



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2023 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2023

ANO: 2023: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALOCAÇÃO DE SERVIDORES EM
DECORRÊNCIA DE OBRA DE REFORMA EM PRÉDIO PÚBLICO.

PROTOCOLO N.º 223/2023	LIVRO N.º 03	FLS. 52
------------------------	--------------	---------

PROTOCOLO SOB O N.º 223/2023, ÀS FLS. 52, NO LIVRO N.º 03.

REGISTRO SOB O N.º 223/2023, ÀS FLS.52, NO LIVRO N.º 03.

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, autuo o presente documento relativo a abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 223/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 036/2023.

Seara, 05 de setembro de 2023.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Prefeitura Municipal de Seara

Objeto: Locação de duas salas comerciais registradas sob matrículas nº 20.965 e 20.966 com 227,34 m² e 395,84 m², respectivamente, situadas no primeiro pavimento do Condomínio Edifício Bem-Estar, com frente para a Travessa Amazonas, nº 21, Centro de Seara.

Objetivo: Promover a realocação dos servidores a fim de dar continuidade aos serviços e atividades do funcionalismo público em razão da reforma do prédio da Prefeitura Municipal.

Recursos:

=03– SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO;
= 01 – Departamento de Administração;
= 2.216 – Ações de Modernização e Otimização Administrativa.
= 42 – Aplicações Diretas;
= 333903910 – Complemento do elemento

Dirlei Giombelli Wildner
Secretária Municipal de Administração.
Solicitante.

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Patrimônio e Material proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 223/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 036/2023.

Locador: **Lauri Scursel;**

CPF: **685.070.389-72;**

Locador: **Clarice Inês Junges Scursel;**

CPF: **652.625.149-87;**

Endereço: **Linha Treze de Maio, Interior, s/nº.**

Cidade: **Seara**

Estado: **SC**

CEP: **89770-000**

Material/Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade de Licitação n.º 036/2023.

Dispensa de Licitação ()

Inexigibilidade de Licitação (X)

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021, art. 74, V, §5.

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”*

Justificativa: Em razão da tramitação de processo licitatório para realização da reforma do prédio da Prefeitura Municipal a presente locação se faz necessária para realocação dos servidores para um local que tenha dimensões apropriadas e seja adequado para desenvolvimento das atividades do funcionalismo público. Vale destacar que não há imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto

Justificativa do preço: O preço proposto pelo locador é compatível com o praticado no mercado, conforme laudo de vistoria técnica em anexo ao processo.

Valor Mensal Proposto: R\$ 7.000,00, além de tarifas relativas ao consumo de água e energia elétrica e contribuição de condomínio.

Prazo: 06 (seis) meses, podendo ser renovado/prorrogado.

Razão da Escolha do Fornecedor: Tendo em vista o número considerável de servidores que atuam nos departamentos alocados no prédio da Prefeitura Municipal torna-se necessária a seleção de um local que comporte todos os trabalhadores e mobiliários indispensáveis à prestação do serviço público, sendo que o imóvel locado demonstra singularidade em relação à área e localização disponíveis na zona urbana, evidenciando a vantagem em sua escolha.

Data: 05/09/2023.

Dirlei Giombelli Wildner.
Secretária Municipal de Administração.
Solicitante.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Senhor Prefeito:

Estamos remetendo a Vossa Excelência, processo licitatório nº. 223/2023 - Inexigibilidade de Licitação n.º 036/2023, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de ratificação do processo.

Seara, 05 de setembro de 2023.

Thiago Taffarel Benetti
Departamento de Licitações





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 223/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 036/2023.

Ratificação.

Faz-se necessário a presente locação de imóvel, razão pela qual **ratificamos** a presente inexigibilidade de licitação, com base no Parecer Jurídico, e nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Seara, 05 de setembro de 2023.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 223/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 036/2023.

Objeto: Locação de duas salas comerciais registradas sob matrículas nº 20.965 e 20.966 com 227,34 m² e 395,84 m², respectivamente, situadas no primeiro pavimento do Condomínio Edifício Bem-Estar, com frente para a Travessa Amazonas, nº 21, Centro de Seara.

Objetivo: Promover a realocação dos servidores a fim de dar continuidade aos serviços e atividades do funcionalismo público em razão da reforma do prédio da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Em razão da tramitação de processo licitatório para realização da reforma do prédio da Prefeitura Municipal a presente locação se faz necessária para realocação dos servidores para um local que tenha dimensões apropriadas e seja adequado para desenvolvimento das atividades do funcionalismo público. Vale destacar que não há imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021, art. 74, V, §5.

Locador: **Lauri Scursel;**

CPF: **685.070.389-72;**

Locador: **Clarice Inês Junges Scursel;**

CPF: **652.625.149-87;**

Valor Mensal Proposto: R\$ 7.000,00, além de tarifas relativas ao consumo de água e energia elétrica e contribuição de condomínio.

Seara, 05 de setembro de 2023.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

